



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 177/2023

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes servidores das funções gratificadas adiante especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	NOME
Membro da Comissão Permanente Sindicante de Regularização Fundiária – CPSRF	Rosane Reis de Moraes Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	NOME
Diretor do Setor de Desenvolvimento Urbano e Cemitério	Rita de Cássia Soares

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 12/06/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete